



### Primeiro Termo Aditivo

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato de Rateio Nº006/2016, firmado entre o Município Fortim, e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, para os fins que nele se declaram.

O CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI-CE, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ nº 12.986.520/0001-02 com sede na Rua Armando Praça 805, Bairro Várzea da Matriz, Aracati-Ce, representado pelo seu Presidente o **SR. JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 674861 SSP-CE e inscrito no CPF sob nº 264.595.743-91 abaixo assinado, denominado simplesmente **CONTRATADO**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**, com sede na Rua Joaquim Crisóstomo, S/N – Centro – Fortim, Estado do Ceará, representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ADRIANA PINHEIRO BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 200247248-5-SSP-CE e inscrita no CPF nº 624.069.303-00 doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente termo de aditivo, com base nas seguintes cláusulas e condições:

#### **Cláusula Primeira:**

O presente termo aditivo tem por objetivo o ajuste da cláusula quarta - dos valores da cota parte e a forma de repasse, e sub-cláusula quinta das alterações; **redução de R\$109.621,32 (cento e nove mil seiscientos e vinte e uns reais e trinta e dois centavos)** do valor estabelecido no Contrato de Rateio nº 006/2016.

#### **Cláusula Segunda:**

Desta forma o contrato que inicialmente era no valor de R\$ 269.426,28 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), passa a ter o valor de R\$ 159.804,96 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

#### **Sub-Cláusula Segunda:**

Do valor do presente aditivo já foi repassado R\$ 67.356,57 (sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), **restando a ser repassado o valor de R\$ 92.448,39 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, que será dividido em: uma parcela de R\$



23.112,09 (vinte e três mil cento e doze reais e nove centavos) e 03(três)parcelas de R\$ 23.112,10 (vinte e três mil cento e doze reais e dez centavos), a serem creditadas até 31 de dezembro de 2016.

Demonstrativo:


Valor Inicial (Contrato)	Valor do Aditivo	Valor Repassado	A Repassar
269.426,28	159.804,96	67.356,57	92.448,39

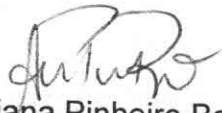
**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado, em duas vias, pelas partes e pelas as testemunhas.

Aracati – CE., 05 de setembro de 2016.

  
Jerônimo Felipe Reis de Souza  
Presidente do CPSMAR  
Contratado

  
Adriana Pinheiro Barbosa  
Prefeita Municipal de Fortim  
Contratante

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

RG n° \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG n° \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

2016: XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 21/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Arleuda Maria Lima Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1196/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1038/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1196/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA- EPP**; V - ENDEREÇO: Av da Universidade, 2118 - Centro, Fortaleza- Ceará, CEP: 60.020-180; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de setembro de 2016, o Contrato 1196/2015, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender a necessidade do GT SOCIAL/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$49.587,50 (Quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$198.350,00 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$247.937,50 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$49.587,50 (Quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 27/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e LAURA MARIA MOREIRA GUIMARÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1198/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1039/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1198/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ORTOMOL PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dona Leopoldina, 338 - Centro, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.110-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2016, o Contrato 1198/2015, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender a necessidade do GT SOCIAL/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para R\$8.000,00 (oito mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e CARLOS HENRIQUE ARAUJO ENEAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1344/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1021/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1344/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **F. ROUMES R. DE AGUIAR - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Conselheiro Lafayette nº1046, Jardim Iracema, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28**

em tambores de duzentos litros/plásticos, para o controle do mosquito adulto *Aedes aegypti*, para o Estado do Ceará, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 26/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e FRANCISCO ROUMES RODRIGUES DE AGUIAR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0908/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1124/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0908/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO - EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Visconde de Pirajá, 414, Sala 815, Ipanema, CEP: 22.410-002; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento) ao Contrato Nº0908/2016, cujo objeto é os serviços de Organização e execução de eventos, locação de equipamentos, recursos humanos, infraestrutura e logística para realização do Seminário Internacional de Encerramento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde - PROEXMAES. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$342.781,35 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), para R\$427.781,35 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/10/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e SERGIO LUIZ ALVES.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº006/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio Nº006/2016, celebrado entre O CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DEARACATI - CPSPAR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM; OBJETO: **Ajuste da cláusula quarta - dos valores da cota parte e a forma de repasse, e sub-cláusula quinta das alterações: redução de R\$109.621,32 (cento e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) do valor estabelecido no Contrato de Rateio nº006/2016. Cláusula Segunda: Desta forma o contrato que inicialmente era no valor de R\$269.426,28 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos), passa a ter o valor de R\$159.804,96 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos). Sub-cláusula Segunda: Do valor do presente aditivo já foi repassado R\$67.356,57 (sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), restando a ser repassado o valor de R\$92.448,39 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), que será dividido em: uma parcela de R\$23.112,09 (vinte e três mil cento e doze reais e nove centavos) e 03 (três) parcelas de R\$23.112,10 (vinte e três mil cento e doze reais e dez centavos), a serem creditadas até 31 de dezembro de 2016; FORO: FORTIM/CE; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.; DATA E SIGNATÁRIOS: 05/09/2016 - JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA e ADRIANA PINHEIRO BARBOSA.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº007/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio Nº007/2016, celebrado entre O CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DEARACATI. - CPSPAR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ; OBJETO: **Ajuste da cláusula quarta - dos valores da cota parte e a forma de repasse, e sub-cláusula quinta das alterações: redução de R\$265.122,69 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos) do valor estabelecido no Contrato de Rateio nº007/2016. Cláusula Segunda: Desta forma o contrato que inicialmente era no valor de R\$459.661,77 (quatrocentos**

